

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Intimação para pagamento - Edital n. 19/2019

A Receita Estadual do Paraná intima os sujeitos passivos abaixo relacionados para pagamento do crédito tributário originário de auto de infração, julgado parcial ou integralmente procedente e com decisão administrativa transitada em julgado, nos termos do inciso I do artigo 43 da Lei n. 18.877, publicada em 30 de setembro de 2016.

Decorridos dez dias da publicação deste edital, serão consideradas efetuadas as intimações (Lei n. 18.877/2016, artigo 25, parágrafo 4º, inciso IV), começando a contagem do prazo de até trinta dias, contados na forma do artigo 36 da Lei n. 11.580/1996 (e adotando-se o calendário de expediente bancário do município da sede da DRR da origem da medida fiscal), para pagamento ou parcelamento do crédito tributário devidamente atualizado, sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado e no Cadin Estadual (Lei n. 18.466/2015).

Para os autos de infração relativos ao ICMS, o valor da multa e respectivos juros de mora serão reduzidos em dez por cento (Lei n.11.580/1996, artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, combinado com o parágrafo 2º), desde que pago até o trigésimo dia da data da intimação, juntamente com as demais quantias exigidas.

Em caso de pagamento dos autos de infração relativos ao ITCMD, cujos fatos geradores tenham ocorrido a partir de 1º.1.2016, havendo a aplicação da penalidade prevista nos incisos I, II ou III do parágrafo 1º do artigo 33 da Lei n. 18.573/2015, o valor da multa e respectivos juros de mora serão reduzidos em dez por cento (artigo 33, parágrafo 2º, inciso III, c/c parágrafo 3º, da Lei n. 18.573/2015), desde que pago até o trigésimo dia da data da intimação, juntamente com as demais quantias exigidas.

Relação dos Autos de Infração

DRR-A.I.	Identificação	Sujeito Passivo
03-6630753-0	451513939-87	AROLDO JOSÉ SCHEIFFER
03-6613237-4	90363741-25	MARILEIDE LIANO
03-6613237-4	90522435-29	WALDECIR LUIS DO NASCIMENTO ME
05-7203757-0	645132469-87	CARLITO ALFREDO NEUMANN
05-6631537-1	761421409-91	CELESTE ANTONIO NOUVACZIK
05-7204052-0	924113809-25	CELIO SOARES DE MIRANDA
05-6629212-6	95049282-14	EDINEI JOSÉ ALESSI
05-6629215-0	95782286-05	ELISON TIAGO FRANCO
05-6629327-0	95624258-42	EMERSON RODRIGO SOARES
05-6629317-3	95782959-73	EVERTON PAULO LEMES
05-6629218-5	95644699-60	HÉLIO INGLEZ MACHADO
05-7203771-5	726667499-91	IAMARA TEIXEIRA
05-7203664-6	81170037/0001-60	INCALSIQ INDUSTRIA DE CAL LTDA
05-7203757-0	796908589-04	INOCENCIO OSORIO
05-6631320-4	323503339-49	JAMIL ALVES DE SOUZA
05-6629233-9	95372110-48	JOÃO ALTEVIR POSSEBAM
05-6629303-3	95540295-20	JOSÉ VANDERLEI PIRES
05-7203275-6	345325529-15	LAUDINOR MARIO DALL OLVO
05-6629274-6	95426197-21	MARINO OLIARSKI
05-6629293-2	95372785-41	MOACIR BAGINSKI
05-6631269-0	926208509-59	RENATO BRANDALISE
05-6631297-6	536862509-00	RITA DE FATIMA NOVAK
05-6629261-4	95712795-90	ROBINSON APARECIDO MURAWSKI
05-6629217-7	95755662-08	SAMUEL DANIEL GRUDESKI
05-6629287-8	95070415-20	ULISSES NOVAK
05-6629280-0	95229778-34	VALTER TROJAN MARCINIAC
13-6627054-8	30291445934	ESPOLIO DE ODOLIR FOIATTO
13-6627054-8	05346042938	SANDRA MARA FOIATO
13-6627054-8	10131499980	NAYARA FOIATO (HERDEIRA)
13-6627054-8	10131478982	RAPHAEL FOIATO (HERDEIRO)
13-6627054-8	99907135968	ALEXANDRA DA SILVA (CONVIVENTE)
13-6627054-8	16173236915	LOURDES FOIATO DOS SANTOS (INVENTARIANTE)

Curitiba, 4 de novembro de 2019
ROBERTO ZANINELLI COVELO TIZON
Diretor da Receita Estadual do Paraná

107720/2019

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO DPG Nº 292, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Retifica a Resolução nº 287/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 18, inciso X, da Lei Complementar nº 136/11

CONSIDERANDO o Contido no Protocolo Administrativo nº 15.592.532-9,

RESOLVE

Retificar a Resolução nº 287/2019 para

Art. 1º. Autorizar a abertura de concurso para ingresso na carreira de Servidores do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para reposição de vagas para os cargos abaixo relacionados:

I- Direito: cadastro de reserva
II- Informática: cadastro reserva

III- Engenharia: cadastro reserva
IV- Contabilidade: cadastro reserva
V- Administração: cadastro reserva
VI- Estatística: cadastro reserva
VII- Economia: cadastro reserva
VIII- Secretariado Executivo: cadastro reserva
IX- Técnico em Informática: cadastro reserva
X- Técnico Administrativo: cadastro de reserva
XI- Técnico em Recursos Humanos: cadastro de reserva-
XII- Psicologia: cadastro de reserva
XIII- Serviço social: cadastro de reserva

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

107769/2019

RESOLUÇÃO CONSELHO DA EDEPAR Nº 001/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa Membros habilitados a comporem o Conselho Editorial da Revista da Defensoria Pública do Estado do Paraná -2ª Edição.

O CONSELHO DA ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições contidas na Deliberação CSDP 09/2016, sobretudo no inciso IX do art. 13;

CONSIDERANDO o parágrafo único da Deliberação CSDP 016/2019 que define que a cada Edição da Revista Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Paraná formar-se-a novo Conselho Editorial;

CONSIDERANDO o Edital EDEPAR 020/2019, que convocou os Membros interessados em comporem o Conselho Editorial da Revista da Defensoria Pública do Estado do Paraná e o Edital EDEPAR 024/2019 que prorrogou o prazo para as inscrições dos interessados;

CONSIDERANDO o Edital EDEPAR 029/2019, que divulgou o resultado dos habilitados com base na documentação apresentada para pontuações;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os seguintes Membros para comporem o Conselho Editorial da Revista da Defensoria Pública do Estado do Paraná – 2ª Edição:

Bruno de Almeida Passadore;
Camille Vieira da Costa;
Patrícia Rodrigues Mendes;
Vitor Eduardo Tavares de Oliveira;
João Victor Rozatti Longhi.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral - Presidente do Conselho da EDEPAR
107994/2019

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 102, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa Extraordinariamente, a pedido, Defensora Pública para apresentação de defesa em processo específico, em trâmite perante a Vara de Família e Sucessões de Paranavai.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe fo-

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 031/2019/DFC/CGA/DPPR

O Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos, no uso das atribuições conferidas pela Resolução 119/2018:

1. Designa os servidores que atuarão como fiscal e suplente, conforme a necessidade, para o contrato abaixo relacionado:

FISCAL DO CONTRATO	RG	SUPLENTE	RG	Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	Solange Pereira Bitencourt	12.402.239-8	022/2019	Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR	serviços de emissão de certificado digital da CELEPAR

Curitiba, 04 de novembro de 2019.

MARCOS GARANHÃO DE PAULA

Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos

107989/2019

ram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 182/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública Jeniffer Beltramin Scheffer para apresentação de defesa na ação de cumprimento de sentença de alimentos, nos autos nº 0009067-39.2018.8.16.0130, que tramita perante a Vara de Família e Sucessões de Paranavai.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO
Segundo Subdefensor Público-Geral

107997/2019

EDITAL EDEPAR Nº 032/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Divulga o resultado das inscrições dos/as interessados/as em participar do "Congresso Internacional LGBTI+".

A DIRETORA DA ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Art. 45 e 46 da Lei Complementar 136 de 19 de maio de 2011, e Deliberação CSDP nº 25/2019, de 30 de novembro de 2018,

CONSIDERANDO os termos do Edital EDEPAR Nº 028/2019, publicado no dia 04 de outubro de 2019, que convocou os (as) interessados (as) em participar do "Congresso Internacional LGBTI+";

RESOLVE

Art. 1º Divulgar a relação dos inscritos para participar do "Congresso Internacional LGBTI+", na cidade de Curitiba/PR, nos dias 13 a 15 de novembro de 2019:

Servidora	Área de atuação
Katiuscya Ayceha Heise Ferreira Binde	Setor de Família/ Curitiba

Art. 2º Este Edital entra em vigor após sua publicação.

FLÁVIA PALAZZI
Defensora Pública Diretora da EDEPAR

107604/2019